



Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e

LEI COMPLEMENTAR Nº 429, DE 16 DE MARÇO 2023

Altera a Lei Complementar nº 67, de 29 de junho de 1999, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Ensino Público Estadual.

Data de Criação

16/03/2023

Data de Publicação

16/03/2023

Diário de Publicação

Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 13493, de 16/03/2023

Origem

Não informada

Tipo

Lei Complementar

Projeto de Lei

Não informado

Temática

- Administração Pública
- Servidores e Salários

Autoria

- Poder Executivo

Altera

- Lei Complementar Nº 67/1999

Alterada por

- Sem Alterações

Texto da Lei

LEI COMPLEMENTAR Nº 429, DE 16 DE MARÇO DE 2023

Altera a Lei Complementar nº 67, de 29 de junho de 1999, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Ensino Público Estadual e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Anexo VII à Lei Complementar nº 67, de 29 de junho de 1999, passa a vigorar na forma do Anexo I a esta lei complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2023.

Rio Branco-Acre, 16 de março de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ANEXO I
“ANEXO VII
TABELA DE
VENCIMENTO
DOS
PROFISSIONAIS
DO ENSINO
PÚBLICO
ESTADUAL

PROFESSOR P2 30H E ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO NÍVEL II 30H			
--	--	--	--

REF	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III
Página 2 de 11			

	SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	
J	5.697,03	6.124,31	6.551,59	6.
I	5.452,38	5.861,30	6.270,23	6.
H	5.207,72	5.598,30	5.988,87	6.
G	4.963,06	5.335,29	5.707,52	5.
F	4.718,40	5.072,28	5.426,16	5.
E	4.473,74	4.809,27	5.144,81	5.
D	4.229,09	4.546,27	4.863,45	5.
C	3.984,43	4.283,26	4.582,09	4.
B	3.739,77	4.020,25	4.300,74	4.
A	3.495,11	3.757,25	4.019,38	4.

PROFESSOR P2 15H

REF	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III	
	SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	
J	2.848,52	3.062,16	3.275,79	3.
I	2.726,19	2.930,65	3.135,12	3.
H	2.603,86	2.799,15	2.994,44	3.
G	2.481,53	2.667,64	2.853,76	2.
F	2.359,20	2.536,14	2.713,08	2.
E	2.236,87	2.404,64	2.572,40	2.
D	2.114,54	2.273,13	2.431,72	2.

C	1.992,21	2.141,63	2.291,05	2.
B	1.869,89	2.010,13	2.150,37	2.
A	1.747,56	1.878,62	2.009,69	2.

PROFESSOR PE3 30H E ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO NÍVEL 1 30H

REF	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III	
	SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	
J	5.403,89	5.809,18	6.214,47	6.
I	5.171,82	5.559,71	5.947,59	6.
H	4.939,75	5.310,23	5.680,72	5.
G	4.707,68	5.060,76	5.413,84	5.
F	4.475,61	4.811,29	5.146,96	5.
E	4.243,55	4.561,81	4.880,08	5.
D	4.011,48	4.312,34	4.613,20	4.
C	3.779,41	4.062,86	4.346,32	4.
B	3.547,34	3.813,39	4.079,44	4.
A	3.315,27	3.563,92	3.812,56	3.

PROFESSOR PE3 15H E ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO NÍVEL 1 15H

REF	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III
	SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO

J	2.701,95	2.904,59	3.107,24
I	2.585,91	2.779,85	2.973,80
H	2.469,88	2.655,12	2.840,36
G	2.353,84	2.530,38	2.706,92
F	2.237,81	2.405,64	2.573,48
E	2.121,77	2.280,91	2.440,04
D	2.005,74	2.156,17	2.306,60
C	1.889,70	2.031,43	2.173,16
B	1.773,67	1.906,69	2.039,72
A	1.657,64	1.781,96	1.906,28

PROFESSOR PS1 25H

REF	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III
	FUNDAMENTAL	MÉDIO REGULAR	MÉDIO PROFISSIONAL
F	1.982,75	2.181,03	2.379,30
E	1.879,94	2.067,94	2.255,93
D	1.777,13	1.954,85	2.132,56
C	1.674,32	1.841,76	2.009,19
B	1.571,51	1.728,67	1.885,82

A	1.468,71	1.615,58	1.762,45
---	----------	----------	----------

PROFESSOR PS2 30H			
REF	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III
	MÉDIO REGULAR	SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃ
J	2.513,69	3.016,43	3.142,11
I	2.405,74	2.886,89	3.007,17
H	2.297,79	2.757,35	2.872,24
G	2.189,84	2.627,81	2.737,30
F	2.081,89	2.498,27	2.602,36
E	1.973,94	2.368,73	2.467,42
D	1.865,99	2.239,19	2.332,49
C	1.758,04	2.109,65	2.197,55
B	1.650,09	1.980,11	2.062,61
A	1.542,14	1.850,57	1.927,68

PROFESSOR PS3 30H				
REF	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III	
	SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	
J	5.403,89	5.809,18	6.214,47	6.
I	5.171,82	5.559,71	5.947,59	6.
H	4.939,75	5.310,23	5.680,72	5.
Página 6 de 11				

G	4.707,68	5.060,76	5.413,84	5.
F	4.475,61	4.811,29	5.146,96	5.
E	4.243,55	4.561,81	4.880,08	5.
D	4.011,48	4.312,34	4.613,20	4.
C	3.779,41	4.062,86	4.346,32	4.
B	3.547,34	3.813,39	4.079,44	4.
A	3.315,27	3.563,92	3.812,56	3.

PROFESSOR PS3 15H

REF	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III	
	SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	
J	2.701,95	2.904,59	3.107,24	3.
I	2.585,91	2.779,85	2.973,80	3.
H	2.469,88	2.655,12	2.840,36	2.
G	2.353,84	2.530,38	2.706,92	2.
F	2.237,81	2.405,64	2.573,48	2.
E	2.121,77	2.280,91	2.440,04	2.
D	2.005,74	2.156,17	2.306,60	2.
C	1.889,70	2.031,43	2.173,16	2.
B	1.773,67	1.906,69	2.039,72	2.
A	1.657,64	1.781,96	1.906,28	1.

--	--	--	--

APOIO ADMINISTRATIVO NÍVEL I 25H

REF	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III
	FUNDAMENTAL	MÉDIO REGULAR	MÉDIO PROFISSIONAL
H	2.188,37	2.407,21	2.516,63
G	2.085,56	2.294,12	2.398,40
F	1.982,75	2.181,03	2.280,16
E	1.879,94	2.067,94	2.161,93
D	1.777,13	1.954,85	2.043,70
C	1.674,32	1.841,76	1.925,47
B	1.571,51	1.728,67	1.807,24
A	1.468,71	1.615,58	1.689,01

APOIO ADMINISTRATIVO NÍVEL I 36H

REF	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III
	FUNDAMENTAL	MÉDIO REGULAR	MÉDIO PROFISSIONAL
H	3.151,25	3.466,38	3.623,94
G	3.003,21	3.303,53	3.453,69
F	2.855,16	3.140,68	3.283,44

E	2.707,12	2.977,83	3.113,18
D	2.559,07	2.814,98	2.942,93
C	2.411,03	2.652,13	2.772,68
B	2.262,98	2.489,28	2.602,43
A	2.114,94	2.326,43	2.432,18

APOIO ADMINISTRATIVO NÍVEL II 30H E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACI			
REF	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE I
	MÉDIO REGULAR	MÉDIO PROFISSIONAL	SUPERIO
J	2.872,79	3.303,71	3.447,35
I	2.749,42	3.161,84	3.299,31
H	2.626,05	3.019,96	3.151,26
G	2.502,68	2.878,08	3.003,21
F	2.379,31	2.736,20	2.855,17
E	2.255,94	2.594,33	2.707,12
D	2.132,56	2.452,45	2.559,08
C	2.009,19	2.310,57	2.411,03
B	1.885,82	2.168,69	2.262,99
A	1.762,45	2.026,82	2.114,94

REF	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III
	MÉDIO REGULAR	MÉDIO PROFISSIONAL	SUPERIOR
J	3.447,35	3.964,46	4.136,82
I	3.299,31	3.794,20	3.959,17
H	3.151,26	3.623,95	3.781,51
G	3.003,21	3.453,70	3.603,86
F	2.855,17	3.283,44	3.426,20
E	2.707,12	3.113,19	3.248,55
D	2.559,08	2.942,94	3.070,89
C	2.411,03	2.772,69	2.893,24
B	2.262,99	2.602,43	2.715,58
A	2.114,94	2.432,18	2.537,93

APOIO ADMINISTRATIVO NÍVEL III 25H

REF	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III
	SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO	MAESTRIA
F	3.152,40	3.388,83	3.625,25
E	2.988,94	3.213,11	3.437,28
D	2.825,48	3.037,39	3.249,30
C	2.662,02	2.861,67	3.061,33
B	2.498,57	2.685,96	2.873,35
A	2.340,01	2.510,20	2.682,18

A	2.335,11	2.510,24	2.685,37	2.802,13
---	----------	----------	----------	----------

" (NR)